Ofício 193

Ofício nº 187/2026/GAPRE

Uruguaiana, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 329/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 402/2026/DLEG,** de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID: 01439001022

Digitalmente assinado por CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20065105000106, OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2026-04-15 15:27:31
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

C.I. nº.329/SEDES
De: SEDES
Para: SEGOV
Assunto: Faz Resposta
Data:14/04/2026

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI/429/SEGOV/2025, vimos pelo presente, encaminhar a resposta ao Of/402/DLEG/2025, contendo as informações requisitadas pelo do poder legislativo.

Sem Mais.

Att,

Marcia B. Ancinelo
Secretária de Desenvolvimento Social

Rua Dr. Maia, 3112 - Centro
Email gestao_smash@uruguaiana.rs.gov.br

PREFEITURA DE URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

C.I. nº: 052/2026
De: CREAS
Para: Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Assunto: Faz informar
Data: 13/04/2026

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, enviamos resposta à C.I. 260/2026, que encaminha a CI 429/2026/SEGOV, solicitando informações referente a moradores de rua da cidade.

Sem mais.

Atenciosamente,

Elinar Maria Stracke
Mat. 808377
Coord. CREAS
Elinar Maria Stracke
Coord. CREAS

À senhora:
Gerusa dos Santos
Secretária Adjunta de
Desenvolvimento Social

Admínist. SEDES
Recebido: ___/___/___
Nome: _____

Rua Prefeito Iris Ferrari Valls, nº. 1938 Fone: 99662-7109
Bela Vista Uruguaiana/RS
E-mail: creas@uruguaiana.rs.gov.br

creas

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Uruguaiana, 13 de Abril de 2026.

O serviço Especializado de Abordagem social de acordo com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar o trabalho da abordagem, com busca ativa que identifique os territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direitos, como; trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso a rede de proteção social.

A equipe vem construindo de modo gradativo um trabalho onde a confiança é fundamental, que colabora para uma maior qualidade de vida para os usuários. Trata-se de um trabalho que envolve muita determinação e dedicação da equipe técnica, pois é um público itinerante, migram de um território para outro. Realizam-se diariamente diversos atendimentos. São realizadas buscas ativas, encaminhamentos á saúde, CAPS, Farmácia Básica, COAS, Loja Solidária, Consultório na Rua, Conselho Tutelar, Ambulatório da Saúde Mental e demais unidades da rede. Caso haja suspeita de violação de direitos, verificamos a situação e encaminhamos ao CREAS para avaliação técnica.

Diversos pacientes fazem uso de medicações de uso contínuo e sem elas podem não concluir o tratamento, assim as medicações são entregues aos cuidadores da Casa de Acolhimento para que possam fazer uso da maneira adequada e nos horários corretos conforme prescrição médica.

A Abordagem Social articula a saída das famílias ou pessoas das ruas e possibilita condições de acesso à rede de serviços. Promovem-se ações de reinserção familiar e comunitária, mediando os conflitos familiares quando necessário realiza-se encaminhamentos para segunda via da documentação pessoal dos usuários.

A abordagem social no Brasil é um serviço de Proteção Social Especial (média complexidade) do SUAS, focado na busca ativa, escuta qualificada e construção de vínculos com pessoas em situação de rua ou violação de direitos

em espaços públicos. Deve ser humanizada, sem julgamentos e articulada com a rede de serviços.

O objetivo do trabalho é proporcionar um atendimento e prevenir o agravamento das situações que os levem a vulnerabilidade social.

As Etapas e Metodologia da Abordagem Social:

1. Mapeamento e planejamento: Identificação dos territórios de vulnerabilidade social (locais de aglomeração, trabalho infantil, situação de rua) e planejamento das ações de campo.
2. Abordagem e Vínculo: A aproximação deve ser contínua, respeitosa e pautada na confiança. A "informalidade" na relação é chave para a eficácia da intervenção.
3. Escuta Qualificada: Compreender a história e as demandas do indivíduo (crianças, adolescentes, adultos, idosos) sem estigmas.
4. Articulação da Rede: Encaminhamento para CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), rede de saúde, conselhos tutelares e outros órgãos de garantia de direitos.
5. Registro e Avaliação: Uso de relatórios Socioassistenciais para monitorar as ações e a eficácia.

Princípios Fundamentais

1. Humanização: Respeito à individualidade e crenças, focando na empatia.
2. Direitos Humanos: Garantia do acesso a direitos fundamentais.
3. Territorialidade: Atuação focada nas áreas com maior incidência de vulnerabilidade.

A equipe é geralmente composta por educadores sociais e técnicos (assistentes sociais, psicólogos) que atuam de forma articulada no território.

Como funciona a abordagem em Uruguaiana:

- Ações de Campo: A equipe atua em locais de grande concentração, como praças, viadutos e áreas centrais, realizando monitoramento diário e frequente.
- Foco na Humanização: O processo foca na construção de confiança, respeitando a história de vida e a dignidade do indivíduo, sem caráter impositivo, mesmo quando há recusa inicial de acolhimento.
- Etapas do Atendimento: O processo segue quatro etapas: acolhimento (escuta ativa), estudo social (entrevista e dados), condutas (encaminhamentos) e registro no prontuário único.
- Rede de Encaminhamento: As pessoas abordadas para centros de acolhimento institucional, casas de passagem, CREAS, serviços de saúde mental (CAPS) ou de volta à família/cidade de origem.

- Colaboração da População: Cidadãos podem acionar a abordagem social para solicitar ajuda para pessoas em situação de rua.
- Situação de Risco: Além de pessoas em situação de rua, a abordagem foca em casos de violação de direitos e trabalho infantil.

Alguns dos usuários realizam tratamento para Tuberculose, iniciando tratamento medicamentoso no hospital. Sendo realizado um trabalho de articulação com o hospital, a Abordagem Social realiza o intermédio com a Casa de Acolhimento para que o usuário termine seu tratamento da maneira adequada. Visto que os usuários necessitam de repouso, alimentação, um leito de isolamento e receber as medicações nos horários determinados conforme prescrição médica. A permanência dos usuários nesse período recebendo alimentação, medicações e realizando o devido repouso contribui para o êxito do tratamento.

São realizadas buscas ativas em logradouros públicos, lugares insalubres sempre que há noticias ou denuncias de que existem pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os atendimentos ao publico são realizados na Sede da Abordagem Social de segunda a sexta-feira iniciando as 7h30 até 17h30. Caso haja intercorrência há uma equipe disponível para atendimento até às 21h.

O serviço busca não apenas oferecer abrigo imediato, mas trabalhar a reinserção social. Em resumo, a abordagem social faz a ponte entre a rua e a rede de direitos, com o objetivo de proteger, humanizar e possibilitar a saída da situação de vulnerabilidade, respeitando a dignidade humana. Nossa equipe vai além à tentativa de resgatar o usuário, com rodas de conversa, na busca dos familiares na tentativa de reinserção deste usuário na família, acompanhamento em consultas para os cuidados com a saúde, articulamos com o cartório a certidão de nascimento e com o posto de identificação IGP para encaminhamento do RG. Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Leda Jaqueline Quevedo

Assistente Social da Abordagem Social

CRESS/RS 12093

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 402 /2026/DLEG

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 366 de autoria da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações das ações que estão sendo realizadas para atendimento a situação de moradores de rua da cidade.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que a situação dos moradores de rua em nossa cidade encontra-se critica, portanto, é importante que o legislativo municipal tenha as informações necessárias para transparecer as ações e visualizar possíveis projetos que ajudem a melhorar o cenário atual.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 19/03/26
Gabinete do Prefeito
S.P.

rcb/cmu